

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CRM - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA
VEICULOS LTDA - EPP E FAISCA & FUMACA
AUTOPECAS LTDA - EPP

Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5002445-67.2017.8.21.0027
Incidente n. 5011591-64.2019.8.21.0027
4^a Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP E

FAÍSCA & FUMAÇA AUTOPEÇAS LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5002445-67.2017.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ MAIO/2025

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Recuperação Judicial foi ajuizada por CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP E FAÍSCA & FUMAÇA AUTOPEÇAS LTDA - EPP, sendo que na inicial distribuída discorrem acerca do histórico das empresas e sobre a forma de organização destas. Quanto à crise operacional enfrentada, refere o seguinte conforme o r. Despacho de processamento:

As sociedades autoras narram que são integrantes de um mesmo grupo econômico e que os pedidos formulados e as causas de pedir expostas são comuns, requerendo, dessa forma, o deferimento da recuperação conjunta. Registro, portanto, ser admissível a formação de litisconsórcio em tais casos.

Após a Emenda à Inicial, o MM Magistrado destacou o seguinte:

Vistos. 1 Recebo a petição inicial e sua emenda, uma vez que devidamente instruídas. Dado que a pessoa jurídica não adotava a prática de projetar fluxo de caixa, fica dispensada a juntada desse documento para os três últimos exercícios sociais. 2 - Nomeio administradora judicial desta recuperação a Dr.ª Francine Faversani, incumbindo-lhe as providências previstas no artigo 22, I e II, da Lei 11.101/05, contados os prazos respectivos em dias úteis. Sua remuneração fica estabelecida, preliminarmente, em 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor total devido aos credores submetidos à recuperação judicial, podendo ser reajustada de acordo com o desenvolvimento do trabalho.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 28/02/2018, com a nomeação da Dra. FRANCINI FEVERSANI para o encargo de Administradora Judicial em um primeiro momento, sendo tal estendida à pessoa jurídica FRANCINI

FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA em momento posterior, conforme termo de compromisso acostado aos autos.

O edital de processamento da Recuperação Judicial, com a relação de credores apresentada pelas empresas Devedoras foi disponibilizado em 30/07/2019, na edição n. 6.555 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo que o edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado em 31/01/2020, na edição n. 6.674, também do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Por força do que determina a LREF, o presente incidente é utilizado com o objetivo de realizar a fiscalização mensal relativa às atividades do Grupo Devedor, sendo que o relatório reúne informações analisadas por esta auxiliar do juízo tendo como base os documentos apresentados pela empresa.

Além disso, frisa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípua de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, passa a levar em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de Atividades.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, passou-se a elaborar o

quadro indicativo que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5002445-67.2017.8.21.0027 – tendo como base sempre o último Relatório Mensal apresentado. Assim, partindo-se do já indicado anteriormente até os Eventos 472-492:

EVENTO	PETICIONANTE/TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
473 14/05/2025	UNIDADE EXTERNA	OFÍCIO INDICANDO A GUIA DE PAGAMENTO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A DEVIDA AVERBAÇÃO
474 14/05/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	CIÊNCIA COM RENÚNCIA AO PRAZO DO EVENTO 461
475 20/05/2025	UNIDADE EXTERNA	OFÍCIO INDICANDO QUE O PAGAMENTO FOI REALIZADO E COM A JUNTADA DA CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA
476 17/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO PRAZO REFERENTE AO EVENTO 470
477 26/06/2026	SICREDI REGIÃO CENTRO	PETIÇÃO REQUERENDO O DESCADASTRAMENTO DO ROL DE CREDORES, EM RAZÃO DA FINALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO
478 30/06/2025	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO REQUERENDO A VENDA DE VEÍCULOS
479 07/07/2025	JOAO LUIS KUHN	PETIÇÃO REQUERENDO O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO MMC/PAJERO DAKAR D, DIESEL, PLACAS JCR-2266, ANO/MODELO 2013/2013
480 15/07/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INDICANDO QUE O PAGAMENTOS DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS TERÁ INÍCIO EM 16/07
481 17/07/2025	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO REQUERENDO A INTIMAÇÃO DO CREDOR JOAO LUIS KUHN PARA QUE APRESENTE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO
482 20/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS EVENTOS 477, 478, 479 E 481
483 20/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO INDICANDO A INTIMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
484 21/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO NO DJEN
485	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO NO DJEN

22/08/2025		
486	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL
12/09/2025		
487 - 488	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO GRUPO DEVEDOR, REFERENTE AO EVENTO 486
13/10/2025		
489	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO NO DJEN
13/10/2025		
490	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO NO DJEN
14/10/2025		
491	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO NO DJEN
15/10/2025		
492	GILVAN DESSUY	PETIÇÃO REQUERENDO O CADASTRAMENTO DO CREDOR COMO PARTE INTERESSADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
15/10/2025		

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, tem-se que houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado por CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA e que a celeuma relativa à empresa FAÍSCA E FUMAÇA AUTO PEÇAS LTDA EPP pende de análise até o momento, sendo que foram tomadas medidas pela Administração Judicial para dar impulsionamento ao feito.

Organizando as informações atinentes aos prazos processuais estabelecidos pela LREF e que foram cumpridos até o momento, tem-se o seguinte:



Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária de cada Empresa Devedora, nos termos que seguem.

3 GRUPO CRM: COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Tendo como base as informações constantes junto ao sítio eletrônico da Receita Federal, tem-se as seguintes informações quanto à composição societária das Empresas Devedoras:

NOME EMPRESARIAL	CRM - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	07.074.360/0001-87
CAPITAL SOCIAL	NÃO INDICADO
ATIVIDADE PRINCIPAL	“Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores”
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	“Aluguel de imóveis próprios”

SÓCIOS	MARCOS RENE MACHADO SOUZA E CARLOS ROBERTO MACHADO SOUZA
SÓCIOS ADMINISTRADORES	MARCOS RENE MACHADO SOUZA E CARLOS ROBERTO MACHADO SOUZA
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	“DEMAIS”

NOME EMPRESARIAL	FAISCA & FUMACA AUTOPECAS LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	FAISCA & FUMACA AUTOPECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	“Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores”
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	“Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas”
SÓCIOS	CARLOS ROBERTO MACHADO SOUZA
SÓCIOS ADMINISTRADORES	CARLOS ROBERTO MACHADO SOUZA
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- **CRM** - CNPJ: 07.074.360/0001-87.
- **FAÍSCA E FUMAÇA** - CNPJ: 12.648.740/0001-18.

Assim como nos meses anteriores, o que se denota dos questionários anexos é que as atividades comerciais estão concentradas no CNPJ 07.074.360/0001-87.

Análise do Ativo

Descrição	Março	Abril	Maio
ATIVO	R\$ 2.540.249,05	R\$ 2.580.524,92	R\$ 2.589.121,05
CIRCULANTE	R\$ 788.728,85	R\$ 829.102,22	R\$ 837.795,85
DISPONÍVEL	R\$ 91.788,46	R\$ 139.928,05	R\$ 169.794,74
ESTOQUES	R\$ 275.355,41	R\$ 272.521,53	R\$ 272.065,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.751.520,20	R\$ 1.751.422,70	R\$ 1.751.325,20
IMOBILIZADO	R\$ 1.018.384,95	R\$ 1.018.287,45	R\$ 1.018.189,95
INTANGÍVEL	R\$ 9.490,00	R\$ 9.490,00	R\$ 9.490,00

A análise dos dados referentes aos meses de março, abril e maio revela uma evolução gradual no total do ativo, que passou de R\$ 2.540.249,05 em março para R\$ 2.589.121,05 em maio, representando um crescimento modesto de cerca de 1,9% no período. Esse aumento indica uma manutenção da capacidade patrimonial da empresa, com leve valorização dos ativos totais.

No ativo circulante, observa-se uma ampliação contínua, de R\$ 788.728,85 em março para R\$ 837.795,85 em maio, o que representa um crescimento de aproximadamente 6,2%. Esse comportamento sugere melhoria na liquidez de curto prazo, uma vez que a empresa aumentou seus recursos disponíveis e de fácil conversão em caixa. Dentro desse grupo, o disponível teve o crescimento mais expressivo — passando de R\$ 91.788,46 para R\$ 169.794,74, o que corresponde a um aumento de mais de 84%, indicando fortalecimento do caixa e equivalentes de caixa, possivelmente por melhor gestão financeira ou entrada de recursos operacionais.

Os estoques, por sua vez, apresentaram leve redução, de R\$ 275.355,41 em março para R\$ 272.065,80 em maio, o que pode sinalizar maior eficiência na gestão de inventário ou redução no volume de mercadorias armazenadas, evitando capital immobilizado em excesso.

Quanto ao ativo não circulante, manteve-se estável, com pequena variação de R\$ 1.751.520,20 em março para R\$ 1.751.325,20 em maio, demonstrando constância nos

investimentos de longo prazo. Dentro desse grupo, tanto o imobilizado quanto o intangível permaneceram praticamente inalterados — o imobilizado em torno de R\$ 1.018.000,00 e o intangível fixo em R\$ 9.490,00, o que reforça a ausência de novos investimentos significativos em bens permanentes ou ativos intangíveis.

Em síntese, o período analisado revela estabilidade patrimonial, com melhoria no capital de giro e aumento do caixa, sem alterações estruturais relevantes no ativo permanente. Esses indicadores sugerem boa gestão financeira de curto prazo, acompanhada de manutenção da base patrimonial no longo prazo.

Análise do Passivo

Descrição	Março	Abril	Maio
PASSIVO	R\$ 2.554.022,76	R\$ 2.575.214,04	R\$ 2.592.655,84
CIRCULANTE	R\$ 3.400.015,29	R\$ 3.421.206,57	R\$ 3.438.648,37
FORNECEDORES	R\$ 45.849,221	R\$ 45.750,19	R\$ 45.136,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 173.606,03	R\$ 196.254,17	R\$ 208.604,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.071,51	R\$ 44.741,96	R\$ 49.422,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.096.750,96	R\$ 3.099.170,38	R\$ 3.100.194,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.367.875,12	R\$ 3.367.875,12	R\$ 3.367.875,12
OBRIGAÇÕES CONCURSAIS	R\$ 3.367.875,12	R\$ 3.367.875,12	R\$ 3.367.875,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.546.342,60	R\$ 1.546.342,60	R\$ 1.546.342,60

A análise do passivo entre março e maio demonstra leve crescimento do total, passando de R\$ 2.554.022,76 para R\$ 2.592.655,84, o que indica estabilidade nas obrigações da empresa. O passivo circulante aumentou moderadamente, refletindo pequena elevação nas dívidas de curto prazo, especialmente em empréstimos e financiamentos, que cresceram de R\$ 173.606,03 para R\$ 208.604,21, e em obrigações trabalhistas, que subiram de R\$ 40.071,51 para R\$ 49.422,78. Já fornecedores e

obrigações tributárias mantiveram-se praticamente estáveis, sinalizando controle nas despesas operacionais e fiscais.

O passivo não circulante permaneceu inalterado em R\$ 3.367.875,12, com destaque para a constância das obrigações concursais e dos empréstimos de longo prazo, o que reforça a ausência de novas dívidas estruturais no período.

De forma sintética, o cenário indica equilíbrio financeiro, com crescimento moderado das obrigações de curto prazo e estabilidade no endividamento de longo prazo, refletindo gestão consistente do passivo.

Patrimônio Líquido

Descrição	Março	Abril	Maio
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.213.867,65	R\$ 4.213.867,65	R\$ 4.213.867,65
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

O patrimônio líquido manteve-se totalmente estável ao longo dos meses de março, abril e maio, permanecendo em R\$ 4.213.867,65, o que indica ausência de variações nos resultados acumulados ou em reservas no período. Da mesma forma, o capital social permaneceu fixo em R\$ 200.000,00, demonstrando nenhuma alteração na estrutura societária ou aportes adicionais de capital. Em síntese, observa-se estabilidade patrimonial, com manutenção da base de capital e equilíbrio nas contas de resultado.

Grupo das despesas

Descrição	Março	Abril	Maio
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 86.974,60	R\$ 105.128,44	R\$ 125.395,67
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 14.169,67	R\$ 19.122,03	R\$ 22.920,75
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.850,30	R\$ 7.878,86	R\$ 9.999,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 66.954,63	R\$ 78.127,55	R\$ 92.475,70
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 6.353,12	R\$ 7.117,27	R\$ 7.303,23

DESPESAS OPERACIONAIS			
TRIBUTÁRIAS	R\$ 5.412,34	R\$ 11.550,50	R\$ 12.178,65
TOTAL	R\$ 98.740,06	R\$ 123.796,21	R\$ 144.877,55

A análise das despesas operacionais entre março e maio revela uma tendência de crescimento contínuo, passando de R\$ 86.974,60 em março para R\$ 125.395,67 em maio, o que representa um aumento de aproximadamente 44% no período. Esse avanço reflete o encarecimento das atividades administrativas e trabalhistas, que são os principais componentes do total.

As despesas trabalhistas cresceram de R\$ 14.169,67 para R\$ 22.920,75, acompanhadas pelo aumento dos encargos sociais, que passaram de R\$ 5.850,30 para R\$ 9.999,22, evidenciando maior gasto com pessoal. As despesas administrativas também apresentaram alta significativa, de R\$ 66.954,63 para R\$ 92.475,70, o que sugere expansão nas demandas operacionais e de gestão.

No âmbito financeiro e tributário, observou-se crescimento moderado, com as despesas financeiras subindo levemente de R\$ 6.353,12 para R\$ 7.303,23, e as tributárias aumentando de R\$ 5.412,34 para R\$ 12.178,65, quase duplicando no período. Em síntese, o total das despesas passou de R\$ 98.740,06 para R\$ 144.877,55, refletindo um aumento expressivo dos custos operacionais, principalmente relacionados a pessoal e administração, o que pode indicar maior nível de atividade ou necessidade de revisão no controle de gastos.

Receita

Descrição	Março	Abril	Maio
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 142.136,48	R\$ 206.016,65	R\$ 237.298,16
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 107.713,10	R\$ 164.545,84	R\$ 191.586,44
RECEITA BRUTA	R\$ 57.044,21	R\$ 91.934,82	R\$ 104.060,24

Entre março e maio, observa-se crescimento consistente das receitas operacionais, que passaram de R\$ 142.136,48 para R\$ 237.298,16, representando um aumento de aproximadamente 67%. Esse avanço reflete um desempenho positivo das atividades principais da empresa, indicando maior volume de vendas ou serviços prestados. A receita líquida acompanhou essa tendência, subindo de R\$ 107.713,10 em março para R\$ 191.586,44 em maio, o que sugere eficiência na conversão da receita bruta em resultado líquido, mesmo diante do aumento das despesas no período. Já a receita bruta evoluiu de R\$ 57.044,21 para R\$ 104.060,24, reforçando a expansão da atividade operacional.

Em síntese, o trimestre demonstra forte crescimento de faturamento, com melhora significativa nas receitas bruta e líquida, refletindo aumento da produtividade e do desempenho comercial da empresa.

Por fim, informa-se que o Grupo Devedor está, novamente, em atraso na apresentação dos últimos documentos. Apesar de ter regularizado a apresentação dos meses ora relatados, ainda pende de apresentação os documentos relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Assim, e com base nas informações e documentos fornecidos, são essas as análises contábeis a serem realizadas.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 10 de novembro de 2025.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992